



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6063/2016

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de Dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$146.647,32** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e trinta e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	589	Material de consumo	3.321	70.382,32
3.3.90.39	590	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.321	70.000,00
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30	591	Material de consumo	0.322	2.350,00
3.3.90.39	592	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.322	3.915,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>146.647,32</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.321	APSUS-Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	140.382,32
<b>Total de superavit</b>		<b>140.382,32</b>

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.322	PQCMS - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde	6.265,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>6.265,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 14 de março de 2016.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

